

Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Planalto/RS

Extrato de Contrato. Contrato - nº 089/2019. Processo de Dispensa nº 018/2019. Processo Administrativo nº 047/2019. Objeto I – **Manutenção mensal da Seção de Legislação (Leis Municipais, Lei Orgânica Municipal (em vigor e revogadas), Emendas à LOM); II – Disponibilização de todos os documentos em seu formato original (digitalizado); III – Disponibilização de todos os documentos em forma de texto digitado; IV – Preparação minuciosa dos textos, seguindo os mesmos padrões de formatação para todos os diplomas legais (Cfe. Lei Complementar Federal nº 095/98); V – Lincagem entre as remissões efetuadas dentro da referida legislação; VI – Lincagem/interligação da legislação do Município com a base jurídica federal e estadual contida nos sites do Planalto Federal e Assembleia Legislativa do Rio Grande do Sul; VII – Disponibilização de um índice junto ao diploma legal acessado, contendo todos os diplomas legais diretamente relacionados com o mesmo; VIII – Criação de notas em meio à legislação municipal alertando o usuário para aspectos a serem levados em conta quando da interpretação/aplicação dos dispositivos, bem como a elaboração de lembretes que recomendam a consulta a outro(s) dispositivo(s) pertinente(s) ao assunto que está sendo pesquisado num dado momento; IX – Organização de um índice geral (ementário) dividindo-se por ano; X – Disponibilização do recurso de busca, oferecendo ao usuário as seguintes possibilidades de filtros: por nº de Diploma, por palavra(s), por ano(s); por tipo(s); XI – Consolidação da legislação municipal; XII – Disponibilização de relatório com apontamentos de impropriedades, vícios formais e até mesmo eventuais erros graves que sejam detectados nos diplomas legais inseridos na seção de legislação do Município; XIII – Atualização e implementação na base de dados dos diplomas legais aprovados pelo período de 12 (doze) meses, com periodicidade de, no máximo, 48 (quarenta e oito) horas, após o recebimento dos novos diplomas legais., conforme consta na proposta vencedora. Empresa vencedora **CESPRO PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA**, CNPJ 17.875.435/0001-82, com o valor de R\$ 95,00 mensais. Santo Antônio do Planalto/RS, 03/09/2019 **Élio Gilberto Luz de Freitas – Prefeito Municipal.****